



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO SUBSTITUTIVO 01 DO PROJETO DE LEI Nº 490/2025

MODIFICATIVA



ADITIVA



SUPRESSIVA



RETRITIVA



O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Substitutivo 01 do Projeto de Lei nº 490/2025:

Alteração da Ementa, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Institui a "Lei Rodrigo" que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de desfibriladores externos automáticos (DEA) em ambulâncias, unidades de saúde, locais públicos e eventos, revogando a Lei Municipal nº 7.389, de 30 de maio de 2005, e dá outras providências."

S/S., 11 de agosto de 2025.

ÍTALO MOREIRA
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003300380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003300380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **11/08/2025 10:07**

Checksum: **99BE06EE43F0CB3F9A3DC03072E5B60262996E81EDE63F52E7032DAB76C7E67A**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003300380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.